PORTARIA N.º 2.467, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender por 03 (três) dias, a partir desta data, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do Artigo 98 da Lei nº. 2.898/2006, as férias do servidor **Gian Cardozo Coutinho**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo III, concedidas através da Portaria nº. 2.450 de 24/10/2011.

Art. 2º. Fica garantido ao servidor citado no artigo 1º desta Portaria o direito do gozo das férias no período de 23, 24 e 27 de fevereiro de 2012.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 22 de novembro de 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara